



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC N° 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

LEI N° 1033, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Passa denomina-se **Rua Nossa Senhora de Fátima** o logradouro público localizado no loteamento “Chácaras Vista Alegre”, de propriedade do senhor Geraldo Donizete Figueiredo, conforme Lei Municipal nº 973, de 04 de novembro de 2011, cujo croqui anexo faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 29 de janeiro de 2013

Helder Sávio Silva
Prefeito Municipal